



ATA DA ANÁLISE DE RECURSOS

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se nas dependências do Mini Auditório do Paço Municipal 29 de Junho, os membros da Comissão Executiva, Examinadora e Julgadora do Processo Seletivo Público para contratação temporária de Assistente Social e Psicólogo, edital de abertura nº 80/2025, para análise de recursos impetrados.

Da análise dos recursos, referentes a Prova Objetiva para Psicólogo, ficou decidido:

Nº 267 de 18/08/2025, da candidata Tayline Andreis, referente a questão nº 12: Indeferido.

Embora a Psicologia Organizacional (*alternativa A*) esteja relacionada ao ambiente de trabalho e envolva ações como recrutamento, seleção, treinamento e avaliação de desempenho, ela possui um espectro mais amplo. Já a Psicologia do Trabalho (*alternativa D*) é mais específica e focada nas atividades mencionadas na questão — diagnóstico e manejo do estresse, síndrome de burnout e aconselhamento — dedicando-se ao estudo do comportamento humano no contexto laboral, saúde mental e desenvolvimento individual dos trabalhadores. Dessa forma, considerando a especificidade requerida pela questão, a alternativa D apresenta maior precisão e adequação ao tema.

Nº 268 de 18/08/2025, da candidata Lorraine Vieira Savedra, referente a questão nº 15: Indeferido.

Não há evidências de que a construção tenha causado ambiguidade ou prejuízo interpretativo, visto que o sentido geral da afirmativa é preservado e coerente com a proposta da questão. Embora a construção utilize a conjunção “mas sim”, tradicionalmente interpretada como opositiva, ela se encontra em consonância com o entendimento ampliado da reforma psiquiátrica. O enunciado deixa claro que o objetivo da reforma não se limita apenas ao tratamento humano e técnico, mas também inclui a criação de um novo espaço social para as pessoas com transtornos mentais.

Nº 269 de 18/08/2025, da candidata Lorraine Vieira Savedra, referente a questão nº 16: Indeferido.

O conteúdo abordado na questão está alinhado com a atuação do psicólogo em contextos institucionais e coletivos. Embora o termo “pesquisa participante” não conste de forma literal no edital, a temática reflete práticas e abordagens reconhecidas na atuação do psicólogo em políticas públicas, especialmente no âmbito do SUAS e da saúde coletiva — conteúdos expressamente previstos no certame. Dessa forma, considera-se que a questão está em conformidade com o edital e é pertinente à formação e ao exercício profissional do psicólogo no serviço público.

Nº 270 de 18/08/2025, da candidata Lorraine Vieira Savedra, referente a questão nº 13: Indeferido.

Ainda que não haja correspondência literal com o texto legal, os termos utilizados na questão preservam o conteúdo essencial da norma, sendo suficientes para que o candidato identifique a ideia correta, conforme o nível de profundidade exigido pela prova. Ademais, a expressão '*Considerando o disposto na Lei...*' não impõe a reprodução literal do texto legal, mas sim uma análise fundamentada na lei.

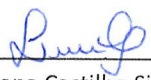
Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião.



Camila Cancelier



Lidiane Ambrosini



Luana Castilho Simon